



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃS, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46" 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLIVICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃS E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
REQUERIMENTO Nº. 033/2026

Proponente: Plenário Pedro Schunck

Destinatário: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Antônio Lidiney Gobbi

Assunto: Requer informações e cópia integral da documentação referente a

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL, POR PRAZO DETERMINADO E ESTRITAMENTE NECESSÁRIO À TRANSIÇÃO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE SAÚDE E SERVIÇOS – Processo Administrativo nº 191/2025 – SEMUS – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

Os Vereadores que este subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 31 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, no Regimento Interno da Câmara Municipal e na Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência **REQUERER** o encaminhamento de cópia integral e individualizada de todos os documentos que instruíram a contratação.

DADOS DA CONTRATAÇÃO

- **Objeto:** **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL, POR PRAZO DETERMINADO E ESTRITAMENTE NECESSÁRIO À TRANSIÇÃO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE SAÚDE E SERVIÇOS CORRELATOS.**
- **Credor:** GMS GESTÃO EM SAUDE LTDA.
- **CNPJ:** 54.906.603/0001-86
- **Valor Total:** R\$ 17.039.248,30

DOCUMENTOS REQUERIDOS (LEI Nº 14.133/2021)

- Requisição formal da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), com justificativa técnica da demanda;
- Estudo Técnico Preliminar – ETP;
- Termo de Referência ou Projeto Básico;
- Justificativa formal da dispensa;
- Comprovação de vantajosidade econômica, mediante pesquisa de preços;



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003300330037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

*Deus seja
Louvado*



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLIVICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

**CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

- Planilha de composição de custos
- Parecer jurídico prévio e fundamentado;
- Dotação orçamentária específica;
- Nota de empenho correspondente;
- Compatibilidade com o PPA, LDO e LOA;
- Certidões de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária;
- Comprovação de qualificação técnica da empresa;
- Contrato administrativo firmado;
- Despacho de ratificação da autoridade competente;
- Relatório técnico de compatibilidade do objeto com as necessidades do Município.

Requer ainda:

1. Composição de Custos

- Encaminhar planilha detalhada de composição de custos unitários por cargo;
- Informar percentual de taxa de administração e/ou lucro da empresa;
- Demonstrar memória de cálculo que resultou no valor global contratado.

2. Quantitativos e Unidade "SV"

- Informar quantos profissionais simultaneamente estão alocados por cargo;
- Informar o quantitativo mínimo mensal de profissionais exigido contratualmente;
- Encaminhar escala atual de todos os profissionais.

3. Controle de Execução

- Informar quais indicadores de desempenho são utilizados para aferição do serviço;
- Encaminhar relatórios mensais de produção assistencial desde o início do contrato;
- Informar como é realizada a conferência da correspondência entre número contratado e número efetivamente lotado.

4. Compatibilidade Orçamentária

- Demonstrar o impacto do contrato na folha do Fundo Municipal de Saúde;
- Informar se há servidores efetivos exercendo as mesmas funções.

5. Fiscalização

- Encaminhar relatórios mensais elaborados pelas fiscais designadas;
- Informar se houve aplicação de penalidades.



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003300330037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.



*Deus seja
Louvado*



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46" 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Deus seja
Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
FUNDAMENTAÇÃO

O presente requerimento fundamenta-se no dever constitucional de fiscalização do Poder Legislativo, bem como nos princípios da legalidade, publicidade, transparência, economicidade e controle externo, especialmente diante do elevado valor envolvido na contratação, impondo rigor na verificação da regularidade do procedimento administrativo.

REQUER-SE, por fim, que as informações e cópias solicitadas sejam encaminhadas no prazo legal, sob pena de adoção das medidas regimentais e legais cabíveis.

**Nestes Termos,
Pedimos Deferimento.**

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2026.


Juarez José Xavier


Diogo Endlich de Oliveira


Dorivânio Stein


Adriano Domingos Ciurletti


Martin Miguel Trarbach


João Cabral R. Cancellieri



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003300330037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 37003300330037003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em 24/02/2026 09:08

Checksum: **B71122168D2F04303F4D67EB852ECC76CE3A239D376F227198E82AB2A7833161**



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 37003300330037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.